



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 593 | 2023

Versa sobre o Programa "Casa de Apoio ao Formiguense em Tratamento Fora do Domicílio" e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Institui o Programa "Casa de Apoio ao Formiguense em Tratamento Fora do Domicílio", sendo regido pelas disposições da presente Lei.

Art. 2º O Programa Casa de Apoio aos Formiguenses em Tratamento Fora do Domicílio consubstancia-se em disponibilização de imóvel para apoio e assistência aos pacientes e acompanhantes que estiverem em tratamento de saúde fora do domicílio, fornecendo abrigo e alimentação com o fim de bem-estar aos assistidos.

§1º O Município de Formiga acará com as despesas de manutenção necessárias ao funcionamento da Casa de Apoio aos Formiguenses em Tratamento Fora do Domicílio.

§2º Os critérios de funcionamento e utilização da Casa de Apoio ao Formiguense em Tratamento Fora do Domicílio serão delimitados em normativo infralegal próprio.

Art. 3º A implementação do programa disposto no art. 1º ocorrerá nos seguintes municípios:

- I- Belo Horizonte/MG;
- II- Divinópolis/MG.

§1º A Casa de Apoio aos Formiguenses em Tratamento Fora do Domicílio referente ao art. 3º, I desta Lei fica denominada Antônio Lima Fernandes "Tonho Cajuru".

§2º A Casa de Apoio aos Formiguenses em Tratamento Fora do Domicílio referente ao art. 3º, II desta Lei fica denominada Vereador Maurício Ribeiro Silva.

Art. 4º A propriedade e/ou posse do imóvel para instalação do programa instituído pela presente lei poderá ser adquirida por quaisquer meios em direito admitidos.

Art. 5º Para fazer face às despesas previstas nesta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar dotações do orçamento vigente.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se:

- I - a Lei Municipal 5.165, de 24 de maio de 2017.

Formiga, 21 de agosto de 2023.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

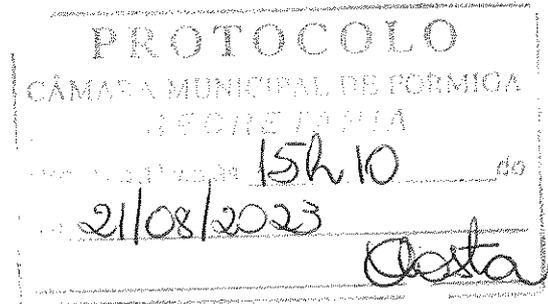


PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 129/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 21 de agosto de 2023



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, por meio do qual se pretende a remodelação da política pública da Casa de Apoio ao Formiguense em Tratamento Fora do Domicílio, a fim de promover a inclusão dessa política pública à cidade de Divinópolis.

O Município de Formiga fomenta a política pública de assistência ao cidadão que necessita realizar tratamento de saúde fora do domicílio, para tanto, conta com a Casa de Apoio ao Formiguense na cidade de Belo Horizonte, pretendendo-se por meio deste projeto de lei que o programa passe a contemplar também a cidade de Divinópolis, ocasião em que procede suas denominações, as quais receberão para Belo Horizonte o nome de Antônio Lima Fernandes “Tonho Cajuru” e para Divinópolis o nome de Vereador Maurício Ribeiro Silva, importantes cidadãos de nossa querida cidade de Formiga, o que se comprova por meio das biografias anexas.

Cumprindo elucidar que essa medida já era planejada pelo Governo Municipal, tanto que já previamente estabelecido em leis orçamentárias, porém ante a ausência de demanda concreta acerca da ampliação do programa, apresenta-se nesta oportunidade, haja vista a devida ponderação sobre o tema.

Nesses termos, a presente proposição versa sobre o pontapé inicial à ampliação do programa, haja vista que uma vez aprovado, dar-se-á andamento aos demais requisitos necessários para sua efetiva implementação.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, **em Regime de Urgência**, aprovando-o para que possa surtir seus efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Biografia de Antônio Lima Fernandes
(Tonho Cajuru)

* 05 de Junho de 1953 (Formiga)

+ 02 de Janeiro de 2016 (Formiga)

Antônio Lima Fernandes “Tonho Cajuru” foi um notório empresário formiguense que além de sua relevante contribuição para a cidade de Formiga advinda de sua atuação empresarial, sempre dedicou parte de seu tempo às causas sociais.

Sua vida foi pautada pela honestidade, trabalho árduo, alegria constante e amor ao próximo.

Não obstante sua partida repentina, seu legado permanece na lembrança dos formiguenses, principalmente de sua amada família.



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Biografia de Maurício Ribeiro Silva
(Vereador Maurício Ribeiro Silva)

* 13 de Setembro de 1954 (Formiga)

+ 21 de Janeiro de 2016 (Belo Horizonte)

Maurício Ribeiro Silva foi um formiguense que amava sua cidade natal, nascido em 13 de setembro de 1954, mudou-se aos 19 anos para Belo Horizonte, mas sempre teve planos de voltar a morar em Formiga.

Começou a trabalhar como office boy no BEMGE - Banco do Estado de Minas Gerais, mas sua competência e dedicação o fizeram crescer, chegando a gerente de diversas agências em diferentes cidades, até que se aposentou como superintendente regional em Juiz de Fora/MG.

Morou por 10 anos em Divinópolis, onde graduou-se em Administração de Empresas e participou de muitas atividades relacionadas à filantropia, além de auxiliar as pessoas através dos diversos centros espíritas que fez parte, participou do grupo de voluntários do Rotary Clube que fundou a ACCCOM, Associação de Combate ao Câncer do Centro-Oeste de Minas, responsável pela criação do Hospital do Câncer de Divinópolis.

Depois de vencer um câncer no sistema linfático, chamado de linfoma de Hodgkin, aposentou-se e voltou a morar em Formiga, como sempre sonhou.

Idealista, buscou contribuir para a melhoria da cidade e da vida dos formiguenses candidatando-se a vereador, tendo sido eleito e atuante entre 2005 e 2008, neste último ano, foi presidente da Câmara dos Vereadores e, dentre várias ações, destinou verba para aquisição de um tomógrafo para a Santa Casa de Formiga.

Maurício era conhecido por ser um ouvinte atento e conselheiro de quem quer que o procurasse pedindo ajuda, recebia as pessoas até mesmo quando o procuravam em sua casa, buscando atenuar as necessidades que lhe apresentavam, principalmente no que se referia à saúde física e emocional.

Aos 61 anos foi acometido por um câncer de pulmão em estágio avançado, tendo deixado a esposa, Elaine Gaudencio, seus filhos e netos, em 21 de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Maurício Ribeiro Silva

031849 01 55 2016 4 00431 031 0184846 43

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, com sessenta e um anos

NATURALIDADE: Formiga, MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: ICI M-1492 735 SSP, MG ELEITOR: Não Apresentou

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de Alcibiades Ribeiro da Silva e Maria Margarida Saitiro da Silva, era o falecido residente a Rua Seis de Junho, 16, Centro, Formiga, MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e um de janeiro de dois mil e dezesseis, às 08:50 horas DIA: 21 MES: 01 ANO: 2016

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Madre Teresa, Belo Horizonte, MG

CAUSA DA MORTE: Insuficiência Respiratória, Pneumonia Comunitária Grave, Carcinoma Pulmonar Metastático

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Formiga, MG DECLARANTE: Maurício Ribeiro Silva Filho

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Luciana Macedo Guedes da Oliveira, CRM 28562

OBSERVAÇÃO / AVERBAÇÕES: Era o falecido casado com Elaine Maria Gaudencio Ribeiro Silva. Deixou os filhos Maurício 32 anos, Lívia 33 anos, Lida 22 anos. Declarou deixar bens a inventário

TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
Loiz Carlos Pinto Fonseca
Belo Horizonte MG Cep: 30.170-132 Brasil
Rua São Paulo, 1620

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2016

Ara Maria Goulart Amarel e Silva Carneiro
MOFICIAL

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria de Justiça
TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
Registro Civil das Pessoas Naturais
Selo Eletrônico de consulta: **AMC29085**
Codigo de Segurança: **8315.1429.9228.0678**
Codigo de ato: 920-1-0 Emol: 0,00 Art 31 0,00 Art 31 TF 0,00 Total 0,00
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL 3º SUBDISTRITO
Ara Maria Goulart Amarel e Silva Carneiro
Ara Maria Goulart Amarel e Silva Carneiro
ESCREVENTE JURAMENTADA



CGS-AA 000269955



MUNICIPIO DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro

35570-000 - FORMIGA - MG

Formiga/MG, 10 de agosto de 2023.

DE: Departamento de Tesouraria
PARA: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-nos informar a análise de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro, conforme solicitado através do memorando 573/2023, e de acordo com informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Humano, através do memorando 304/2023, a saber:

Criação da Casa de Apoio em Divinópolis - MG

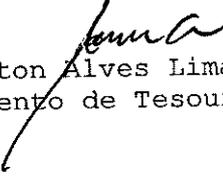
O Projeto de Lei que prevê a criação da Casa de Apoio em Divinópolis, terá um impacto de: R\$ 540.769,64 (Quinhentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) sendo:

R\$ 73.612,16 (Setenta e três mil, seiscentos e doze reais e dezesseis centavos no presente exercício, representando 0,031% de impacto sobre a Receita Corrente Líquida Estimada do Município;

R\$ 233.578,74 (Duzentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) no exercício de 2024, representando 0,082% de impacto sobre a Receita Corrente Líquida Estimada do Município e;

R\$ 233.578,74 (Duzentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) no exercício de 2025, representando 0,082% de impacto sobre a Receita Corrente Líquida Estimada do Município.

Atenciosamente,


Cleuton Alves Lima
Departamento de Tesouraria



MUNICIPIO DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro

35570-000 - FORMIGA - MG

Criação da Casa de Apoio em Divinópolis - MG Despesas previstas para o ano de 2023

Despesas com materiais e serviços diversos.....	R\$	8.508,07
R\$ 8.508,07 x 04(quatro) meses.....	R\$	34.032,28
Despesas com a remuneração de um Coordenador, sem vínculo Efetivo, inclusive encargos, férias e décimo terceiro Salário.....	R\$	9.324,17
R\$ 9.324,17 x 04(quatro) meses.....	R\$	37.296,68
Despesa mensal com diárias.....	R\$	200,00
R\$ 200,00 x 04(quatro) meses.....	R\$	800,00
Despesa mensal com pedágio.....	R\$	31,60
R\$ 31,60 x 04(quatro) meses.....	R\$	126,40
Despesa mensal com combustível	R\$	339,20
R\$ 339,20 x 04(quatro) meses.....	R\$	1.356,80
Impacto no ano de 2023	R\$	73.612,16

Criação da Casa de Apoio em Divinópolis - MG Despesas previstas para o ano de 2024

Despesas com materiais e serviços diversos.....	R\$	8.508,07
R\$ 8.508,07 x 5,77% x 12(doze) meses.....	R\$	107.987,88
Despesas com a remuneração de um Coordenador, sem vínculo Efetivo, inclusive encargos, férias e décimo terceiro Salário.....	R\$	9.324,17
R\$ 9.324,17 x 5,77% x 12(doze) meses.....	R\$	118.346,04
Despesa mensal com diárias.....	R\$	200,00
R\$ 200,00 x 5,77% x 12(doze) meses.....	R\$	2.538,48



MUNICIPIO DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro

35570-000 - FORMIGA - MG

Despesa mensal com pedágio.....	R\$	31,60
R\$ 31,60 x 5,77% x 12(doze) meses.....	R\$	401,08
Despesa mensal com combustível	R\$	339,20
R\$ 339,20 x 5,77% 12(doze) meses.....	R\$	4.305,26
Impacto no ano de 2024.....	R\$	233.578,74

Criação da Casa de Apoio em Divinópolis - MG Despesas previstas para o ano de 2025

Despesas com materiais e serviços diversos.....	R\$	8.508,07
R\$ 8.508,07 x 5,77% x 12(doze) meses.....	R\$	107.987,88
Despesas com a remuneração de um Coordenador, sem vínculo Efetivo, inclusive encargos, férias e décimo terceiro Salário.....	R\$	9.324,17
R\$ 9.324,17 x 5,77% x 12(doze) meses.....	R\$	118.346,04
Despesa mensal com diárias.....	R\$	200,00
R\$ 200,00 x 5,77% x 12(doze) meses.....	R\$	2.538,48
Despesa mensal com pedágio.....	R\$	31,60
R\$ 31,60 x 5,77% x 12(doze) meses.....	R\$	401,08
Despesa mensal com combustível	R\$	339,20
R\$ 339,20 x 5,77% 12(doze) meses.....	R\$	4.305,26
Impacto no ano de 2025	R\$	233.578,74
Total.....	R\$	540.769,64